



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 012/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para a aquisição de água potável acondicionada em copos e garrafas plásticas, com o objetivo de atender às necessidades de consumo diário da Câmara Municipal de Trabiju, durante o expediente administrativo, sessões legislativas e eventos oficiais, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

II - Justificativa: A presente contratação visa garantir o fornecimento contínuo de água potável aos vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal, assegurando condições mínimas de bem-estar, higiene e saúde no ambiente de trabalho, especialmente durante sessões ordinárias, extraordinárias e demais atividades institucionais.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Item	Descrição	Unid. Comercial	Qtde. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Copos de água mineral – 200 ml (Caixa com 48 unidades)	Copo	100 copos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Garrafa de água mineral –	Garrafa	250 garrafas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	500 ml (Pacote com 12 unidades)					
TOTAL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim () Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? (x) Sim () Não. Por esse sentido, será feito o contrato de 1 (um) ano.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não. Acredita-se que não ultrapassará o valor.

VII. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é de 01/06/2025 a 29/05/2026.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 23 de maio de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju